



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1450.01.0038576/2021-02.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em atendimento aos itens 9.2, 9.3 e 9.4. do edital de seleção pública nº 04/2020, que tem como finalidade a celebração de contrato de gestão cujo objeto é a cogestão de medida socioeducativa de internação no município de Belo Horizonte, considerando:

1. O recurso administrativo apresentado pela Organização Social denominada Instituto Elo (26934197);
2. A Nota Técnica da Controladoria Setorial da Sejusp (27306121), que concluiu:

“(...) as propostas não foram desclassificadas pela Comissão julgadora por critérios não previstos nos Editais, como argumentado pelo Instituto Elo nos recursos, Docs. SEI nº 27025343 e 26934197, mas pela inadequação dessas aos requisitos dos instrumentos convocatórios e seus Anexos, de acordo com o indicado nas Atas de Julgamento nº01/2020 e nº 04/2020 (...)”

3. A manifestação da área técnica da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (27362689), que concluiu:

“Assim, vemos que há o risco de se onerar o erário público com a remuneração desproporcional de trabalhador vinculado à OS. Há que se considerar que (1) os valores expressos na proposta referem-se aos vencimentos básicos dos profissionais, de modo que haverá desdobramentos igualmente desproporcionais em função do cálculo de encargos trabalhistas e (2) o Contrato de Gestão pode durar 20 anos.

Ou seja, entendemos, s.m.j., pela manutenção do entendimento da comissão julgadora de desclassificação do Instituto Elo, não havendo acolhimento do recurso.”

Decide pelo **indeferimento** do recurso apresentado.

Belo Horizonte, 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 29/03/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27413197** e o código CRC **09D4A59A**.